

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 20

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1827	FERNANDA LIMA DE PAULA	333693917	177º
4095	IRAQUITÂNIA MARIA DE SOUZA LOPES	466325149	178º
4403	ESTELA FORÃO PONTES MEIRA	169749344	179º
775	ANA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES ALMEIDA GONÇALVES	239723223	180º
7891	NILMA RIBEIRO	273259830	181º
5227	ADRIANA GOMES DA CRUZ SILVA	33904469	182º
8457	JESSYCA BIGARDI NETO	49691909	183º
4910	AMANDA SILVA FARIAS	416726070	184º
3598	SIRLENE SANTOS DE LIMA	220810837	185º
8368	VERA LUCIA RODRIGUES	307823696	186º
3898	ANGELA DA SILVA	34453618	187º
7633	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	340588056	188º
8437	MIRIÃ BRANDÃO LIRA MONTES	480176176	189º
5043	LETICIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	307008435	190º

CONTADOR

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6899	BRUNO MANOEL PEREIRA	374828684	2º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
436	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	380714747	5º

Carapicuíba, 25 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal